

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	4
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	8

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

Extrato

**EXTRATO DE DECISÃO – PROTOCOLO 18.725.727-1**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA:** Aplicação de sanção de multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, em razão de descumprimento parcial do contrato, fundamentado no atraso injustificado na entrega, contados do dia 1º de dezembro de 2021 (primeiro dia útil subsequente ao prazo acordado no item 3.3 do Termo de Referência) até 17 de fevereiro de 2022 (data em que foi realizada a entrega).

**EMPRESA SANCIONADA:** Datamelo Eletroeletrônica LTDA - CNPJ 78.110.608/0001-66

Curitiba, 06 de novembro de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral

**RESOLUÇÃO DPG nº 335/2023**

*Abertura de Crédito Suplementar*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022 (LOA 2023), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.228, de 06 de setembro de 2022 (LDO 2023).

**RESOLVE**

Art. 1º. Ajustar o Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, com a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil reais), de acordo com o anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Defensoria Pública do Estado do Paraná, referente ao exercício de 2022, na fonte 100 – Recursos Próprios do Tesouro/Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Tabela, com 05 linhas.

<b>ANEXO I da Resolução DPG nº 335/2023</b>
Tipo de Ajuste: Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior.
Registro SIAF: Pedido 0701.23000015 / Processo 23004023 / Controle 23002124.
Dotação: 0701.03.061.43.6008 / 01 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Pessoal e Encargos.
<b>ACRÉSCIMO DE DESPESA</b>
Natureza de Despesa: 3.1.90.11 / Valor: R\$ 12.300.000,00

### **RESOLUÇÃO DPG Nº 334, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 21.160.410-7, RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) MONICA FARINHAKI conforme o termo de adesão nº 025/2023, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



**ÓRGÃOS AUXILIARES**

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2023**

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e CARLA MACHADO DE SOUZA SOARES

**Objeto:** O Termo de Compromisso firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e CARLA MACHADO DE SOUZA SOARES, visa a prestação de serviços de natureza temporária como Assistente Jurídico(a) (Analista de Projetos) na área criminal e da execução penal, junto ao Projeto Central de Liberdades, destinado a atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Vigência:** 07 de novembro de 2023.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2023**

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e LUIZA GABRIELLA BERTI

**Objeto:** O Termo de Compromisso firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e LUIZA GABRIELLA BERTI, visa a prestação de serviços de natureza temporária como Assistente Jurídico(a) (Analista de Projetos) na área criminal e da execução penal, junto ao Projeto Central de Liberdades, destinado a atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Vigência:** 06 de novembro de 2023.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Defensoria Pública do Estado do Paraná



Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2023**

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e NATHIELY CHAVES MARTINS LOURENÇO

**Objeto:** O Termo de Compromisso firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e NATHIELY CHAVES MARTINS LOURENÇO, visa a prestação de serviços de natureza temporária como Assistente Jurídico(a) (Analista de Projetos) na área criminal e da execução penal, junto ao Projeto Central de Liberdades, destinado a atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Vigência:** 06 de novembro de 2023.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2023**

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e KAMAYRA GOMES MENDES

**Objeto:** O Termo de Compromisso firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e KAMAYRA GOMES MENDES, visa a prestação de serviços de natureza temporária como Assistente Jurídico(a) (Analista de Projetos) na área criminal e da execução penal, junto ao Projeto Central de Liberdades, destinado a atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Vigência:** 07 de novembro de 2023.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

**PORTARIA CGA/DRH Nº 16/2023**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O Supervisor Daniel de Brito Aragão, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Técnica da Defensoria Pública Kelen Roberta Alves Pereira, marcadas para o período de 04/12/2023 a 14/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, e de 15/12/2023 a 15/12/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023 pelo motivo de conveniência do serviço.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

**DANIEL DE BRITO ARAGÃO**  
Supervisor - Departamento de Recursos Humanos

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº025/2023**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de CURITIBA -CIC e MONICA FARINHAKI.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de CURITIBA-CIC e MONICA FARINHAKI, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços toda SEGUNDA, TERÇA E QUARTA-FEIRA das 16:30 às 18:30, sob a supervisão da Defensora Pública LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.  
Curitiba, 08 de novembro de 2023.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

**PORTARIA DIF/CGA/DPP Nº 19/2023**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O supervisor em exercício Sérgio Merlin Baú Junior, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora Analista de Informática da Defensoria Pública SARAH GOMES SAKAMOTO, marcadas para o período de 27/11/2023 a 09/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022. A suspensão ocorrerá a bem do serviço público. O saldo de férias será remarcado oportunamente.



Curitiba, 8 de novembro de 2023.

**SÉRGIO MERLIN BAÚ JUNIOR**  
Supervisor em exercício – Departamento de Informática

**PORTARIA Nº 092/2023/DFC/CGA/DPPR**

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 2 linhas

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
João Mário Costa Kielyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	090/2023	Go Atacadista Ltda	Aquisição de equipamentos de ar condicionado para as sedes ou espaços ocupados pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Curitiba, 08 de novembro de 2023.

**SOLANGE PEREIRA BITENCOURT**  
Supervisora Suplente do Departamento de  
Fiscalização de Contratos

**PORTARIA CGA Nº 028/2023/CGA/DPPR**

*Retifica a Portaria CGA nº 026/2023.*

**O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais previstas no art. 4º, VIII, da Resolução DPG n.º 041/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Retificar a Portaria CGA nº 026/2023:

Parágrafo único. Onde se lê “Lucimara Zela Andrioli De Lima Silva” leia-se “Lucimara Zela Andrioli”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de novembro de 2023.



**MATHIAS LOCH**  
Coordenador-Geral de Administração

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA 22/2023/SEDE DE FOZ DO IGUAÇU/DPE-PR**

*Autoriza afastamento de Defensora Pública em compensação dos dias de atividade em plantão.*

**A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **03/01/2022 a 06/01/2022**, a Defensora Pública **Thereza Rayana Klauck Campos Chagas** foi designada para o regime de plantão, nos termos **RESOLUÇÃO DPG Nº 253, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

**CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

**CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o afastamento da Defensora Pública **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS** no dia **17/11/2023**, a fim de compensar **01** dia de atividade exercida durante o período do Plantão de Recesso Judiciário.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Foz do Iguaçu, 01 de novembro de 2023.

**THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS**  
Coordenadora da Sede de Foz do Iguaçu

